


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br


EDITAL SEI Nº 1/2018

Processo nº 23117.029442/2017-82

Edital Específico para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 209, de 13/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 19/01/2017, seção 2, p. 31; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 001/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Edital de Condições Gerais nº 001/2017, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

1.2 – O concurso visa ao preenchimento de vaga(s) destinada(s) para a **Faculdade de Engenharia Civil (FECIV), Campus Monte Carmelo, na cidade de Monte Carmelo/MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

1.3 – Se porventura durante a validade do concurso ocorrer a distribuição pelo Conselho da Unidade de novo cargo de professor na **FECIV** para a mesma área e qualificação mínima exigidas, o seu preenchimento, em qualquer das situações, ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser nomeado e lotado para trabalhar nos campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, conforme dispuser a portaria de nomeação, observando o interesse da Universidade.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Curso	Área	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Engenharia Civil	Recursos Hídricos e Saneamento	01	Graduação em engenharia civil ou em engenharia ambiental/sanitária ou em engenharia hídrica, com doutorado em engenharia civil ou em engenharia ambiental/sanitária.	Dedicação Exclusiva

2.1 - Disciplinas a serem ministradas: Meio ambiente e sustentabilidade; mecânica dos fluidos; hidráulica geral; hidrologia aplicada; abastec. de água e redes de esgoto; sistemas hidráulicos prediais; tratamento de águas para abastecimento; tratamento de águas residuárias; e qualquer outra disciplina determinada pela FECIV.

3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

3.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 01 de fevereiro de 2018 e encerrando-se às 23h59min do dia 15 de fevereiro de 2018.

3.2 - O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) **gerada exclusivamente no sistema de inscrição**. O pagamento da GRU deverá ser efetuado **até às 21h59min do dia 16 de fevereiro de 2018**. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.**

4 – DAS PROVAS E TÍTULOS

4.1 - O Concurso Público de Provas e Títulos consistirá das seguintes avaliações:

- **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
- **Prova didática (pedagógica)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;
- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

4.2 - A sessão de abertura será realizada **no dia 04 de março de 2018 às 13h10, no Bloco 5R, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).**

4.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 5R será fechado às 13h00. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 5R.

4.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 5R, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 13h10. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

4.3 – Critérios de avaliação da prova escrita:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual	i. Consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto; (7 pontos) ii. Compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado (7 pontos) iii. Relevância, que verifica se os argumentos são relevantes para o conteúdo principal a ser tratado para o tema, (7 pontos) iv. Focalização, que objetiva verificar se houve adequação entre o tema, a exposição realizada e a delimitação proposta pelo tema, (7 pontos) v. Contextualização, que verifica se o candidato faz uma introdução prévia ao texto produzido. (7 pontos)	35
2	Habilidade na expressão escrita	i. Coesão sequencial, onde verifica-se a adequação do emprego dos modos e dos tempos verbais e dos conectivos, responsáveis	20

		<p>pele estabelecimento das relações de sentido entre orações. Importa lembrar que a concordância e a pontuação, quando provocam problemas de coesão, também são avaliadas nesse critério; (4 pontos)</p> <p>ii. O vocabulário predominante (adequação de termos e repetições); (4 pontos)</p> <p>iii. A ausência de clichês, estereótipos, frases feitas e afirmações sobre o óbvio; (4 pontos)</p> <p>iv. A correção ortográfica, sendo verificados "erros" de grafia; (4 pontos)</p> <p>v. A correção gramatical, sendo verificados "erros" de pontuação, concordâncias nominal e verbal, regências nominal e verbal e sintaxe de colocação. (4 pontos)</p>	
3	Capacidade de organização e planejamento	<p>i. Estruturação do texto, no que diz respeito à apresentação sequencial das partes relacionadas à introdução, ao desenvolvimento e à conclusão; (5 pontos)</p> <p>ii. Capacidade de realizar a progressão do tema com o acréscimo de novas ideias; (5 pontos)</p> <p>iii. Estruturação dos parágrafos e a distribuição das ideias nesses parágrafos, evitando a repetição de conceitos e ou afirmações; (5 pontos)</p>	15
4	Articulação e clareza de ideias ao longo do texto	<p>i. Capacidade de problematização; (5 pontos)</p> <p>ii. Adequação do sequenciamento utilizado para a apresentação das informações incluídas no texto produzido; (5 pontos)</p> <p>iii. Suficiência de informações para a interpretação e compreensão do texto produzido. (5 pontos)</p>	15
5	Adequação do tema para a graduação	Avaliadas a complexidade, a abrangência e a qualidade dos conceitos utilizados para a formação do texto. (10 pontos)	10
6	Adequação da bibliografia utilizada	Tendo como base as referências bibliográficas adotadas (5 pontos)	5
Total			100

4.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual	i. Consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração da apresentação; (3 pontos) ii. Compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado, (3 pontos) iii. Relevância, que verifica se os argumentos são relevantes para o conteúdo principal a ser tratado para o tema, (3 pontos) iv. Focalização, que objetiva verificar se houve adequação entre o tema, a exposição realizada e a delimitação proposta pelo tema, (3 pontos) v. Contextualização, que verifica se o candidato faz uma introdução prévia do tema tratado. (3 pontos)	15
2	Habilidade didático-pedagógica, expressão oral e domínio aos padrões da língua culta	i. Coesão sequencial, onde verifica-se a adequação do emprego dos modos e dos tempos verbais e dos conectivos, responsáveis pelo estabelecimento das relações de sentido entre orações. Importa lembrar que a concordância e a pontuação, quando provocam problemas de coesão, também são avaliadas nesse critério; (4 pontos) ii. O vocabulário predominante (adequação de termos e repetições); (4 pontos) iii. A ausência de clichês, estereótipos e frases feitas e afirmações sobre o óbvio; (4 pontos) iv. A correção gramatical, sendo verificados "erros" de concordâncias nominal e verbal, regências nominal e verbal e sintaxe de colocação. (3 pontos)	15
3	Capacidade de organização e planejamento	i. Estruturação da aula, no que diz respeito à apresentação sequencial das partes relacionadas à introdução, ao desenvolvimento e à conclusão;(10 pontos) ii. Capacidade de realizar a progressão do tema com o acréscimo de novas ideias; (5 pontos)	15
4	Articulação e clareza de ideias durante a apresentação e arguição	i. Capacidade de problematização; (10 pontos) ii. Adequação do sequenciamento utilizado para a apresentação das informações incluídas na apresentação; (5 pontos) iii. Suficiência de informações para a interpretação e compreensão da apresentação e argumentação produzidas. (5 pontos)	20

5	Adequação do tema para a graduação	Avaliadas a complexidade, a abrangência e a qualidade dos conceitos utilizados para a elaboração da apresentação. (20 pontos)	20
6	Adequação da bibliografia utilizada	Tendo como base as referências bibliográficas adotadas neste processo seletivo (5 pontos)	5
7	Tempo de apresentação	- Menor que 40 (quarenta) minutos = 0 (zero) pontos - De 40 (quarenta) minutos a 50 (cinquenta) minutos = (10 pontos) - Maior que 50 (cinquenta) minutos = 0 (zero) pontos	10
Total			100

4.5 – Análise de títulos

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Coordenação de cursos de graduação ou pós-graduação	Declaração do Diretor ou ata da reunião do Conselho da Unidade	0,4 por semestre	1,2
2	Coordenação de projeto de ensino, pesquisa ou extensão, com financiamento, aprovados por órgão de fomento ou outras instituições financiadoras	Declaração de aprovação do projeto pelo órgão de fomento ou instituição financiadora	0,4 por projeto	1,6
3	Co-orientação de dissertação de mestrado concluída	Declaração da Coordenação do Programa de Pós-graduação	0,15 por aluno	0,6
4	Co-orientação de tese de doutorado concluída	Declaração da Coordenação do Programa de Pós-graduação	0,3 por aluno	0,9
5	Experiência de docência em ensino superior	Cópia do diário de classe da disciplina	0,3 por semestre	1,8

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
6	Experiência de exercício profissional na área de Engenharia Civil	Cópia da carteira de trabalho e/ou contrato social da empresa	0,3 por ano	1,2
7	Orientação de dissertação de mestrado concluída	Declaração da Coordenação do Programa de Pós-graduação	0,2 por aluno	0,8
8	Orientação de iniciação científica, com bolsa aprovada por órgão de fomento ou por outras instituições financiadoras, concluída	Documento emitido pelo órgão de fomento ou instituição financiadora	0,1 por aluno	0,4
9	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de especialização concluída	Declaração do Coordenador de Curso ou do Diretor da Unidade/ Declaração da Instituição de Ensino Superior	0,1 por aluno	0,3
10	Orientação de trabalho de conclusão de curso ou de graduação concluída.	Declaração do Coordenador de Curso/ Declaração da Instituição de Ensino Superior	0,1 por aluno	0,3
11	Orientação de tese de doutorado concluída	Declaração da Coordenação do Programa de Pós-graduação	0,6 por aluno	2,4
12	Palestras, conferências e/ou mini-cursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos internacionais	Certificado emitido pela Coordenação do evento	0,3 por trabalho	1,2
13	Palestras, conferências e/ou mini-cursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos nacionais	Certificado emitido pela Coordenação do evento	0,2 por trabalho	0,4
14	Participação como membro titular de banca de concursos públicos	Documento emitido pelo Diretor da Unidade ou pela Instituição Pública/ Portaria de nomeação	0,4 por participação	1,6

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
15	Participação como membro titular da banca de defesa de tese de doutorado ou dissertação de mestrado	Declaração da Coordenação do Programa de Pós-graduação	0,4 por participação	1,6
16	Participação como membro titular em bancas de trabalho de conclusão de cursos de graduação, estágio supervisionado.	Declaração do Coordenador de Curso	0,15 por participação	0,6
17	Participação de banca de qualificação de mestrado ou doutorado ou em comissão julgadora de eventos técnico-científicos ou comissões organizadoras de reuniões técnico-científicas	Declaração da Coordenação do Programa de Pós-graduação ou certificado emitido pela Coordenação do evento	0,1 por participação	0,4
18	Participação em conselho editorial	Declaração da Revista ou Editora	0,2 por participação	0,6
19	Participação como membro efetivo em colegiados de cursos de graduação ou de pós-graduação	Documento de homologação do cargo ou declaração do Diretor da Unidade	0,2 por participação	0,6
20	Premiação em concursos técnico-científicos de abrangência internacional	Certificado emitido pela Coordenação do evento	0,3 por premiação	0,9
21	Premiação em evento técnico-científico de âmbito nacional	Certificado emitido pela Coordenação do evento	0,3 por premiação	0,6
Total				20

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Apresentação de trabalho em reunião científica internacional ou nacional. Serão pontuados apenas os trabalhos apresentados pelo candidato.	Certificado emitido pela Coordenação do evento	0,4 por apresentação	1,6
2	Publicação de artigo técnico-científico em periódico com corpo editorial, Qualis A (Engenharias I)	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	2,5 por publicação	25,0
3	Publicação de artigo técnico-científico em periódico com corpo editorial, Qualis B (Engenharias I)	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	2 por publicação	20,0
4	Publicação de artigo técnico-científico em periódico com corpo editorial, Qualis C (Engenharias I)	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	0,7 por publicação	7,0
5	Publicação de trabalho completo em periódico internacional ou nacional, com editorial e sem índice de impacto.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	0,3 por publicação	2,4
6	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica internacional	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	0,3 por publicação	1,2
7	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	0,2 por publicação	1,4

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
8	Publicação de crítica ou resenha em revista científica, prefácio ou posfácio de obra especializada	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página da publicação	1,2 por publicação	4,8
9	Publicação de livro técnico-científico, com ISBN	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica	2 por publicação	4,0
10	Publicação de capítulo em livro técnico-científico, com ISBN	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica	0,9 por publicação	3,6
11	Edição, organização ou coordenação de livros técnico-científicos, com ISBN	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica	1,5 por publicação	9,0
Total				80

Observação: Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Renan Billa



Documento assinado eletronicamente por **Renan Billa, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 02/01/2018, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0231467** e o código CRC **15F2FEB9**.

•Edital de Abertura nº 483 de 09 de novembro 2017, publicado no Diário Oficial da União de 17/11/2017, seção 3, página 110, referente ao Concurso Público para Professor Adjunto A, Nível I, do Campus São Paulo, Área: Medicina / Cancerologia Clínica;

•Edital de Abertura nº 539 de 11 de dezembro 2017, publicado no Diário Oficial da União de 14/12/2017, seção 3, páginas 61-62, referente ao Concurso Público para Professor Adjunto A, Nível I, do Campus São Paulo, Área: Medicina /Técnica Operatória e Cirurgia Experimental;

•Edital de Abertura nº 449 de 25 de outubro 2017, publicado no Diário Oficial da União de 03/11/2017, seção 3, página 83, referente ao Concurso Público para Professor Adjunto A, Nível I, do Campus São Paulo, Área: Medicina/ Medicina de Urgências;

•Edital de Abertura nº 457 de 26 de outubro 2017, publicado no Diário Oficial da União de 01/11/2017, seção 3, páginas 109-110, referente ao Concurso Público para Professor Adjunto A, Nível I, do Campus São Paulo, Área: Pediatria/Neonatologia;

•Edital de Abertura nº 523 de 27 de novembro 2017, publicado no Diário Oficial da União de 04/12/2017, seção 3, página 87, referente ao Processo Seletivo Simplificado para Professor Assistente A Substituto, Nível I, do Campus São Paulo, Área: Enfermagem Clínica e Cirúrgica/Enfermagem Clínica;

•Edital de Abertura nº 485 de 09 de novembro 2017, publicado no Diário Oficial da União de 17/11/2017, seção 3, página

110 referente ao Concurso Público para Professor Adjunto A, Nível I, do Campus São Paulo, Área: Medicina/ Oncologia Clínica e Experimental.

ONDE SE LÊ:

3. DA INSCRIÇÃO

3.3. Local: Campus SÃO PAULO, na Divisão de Recursos Humanos, Rua Botucatu, 740 - 3º andar, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04023-900, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído.

LEIA-SE:

3. DA INSCRIÇÃO

3.3. Local: Campus SÃO PAULO, na Divisão de Recursos Humanos, Rua Botucatu, 740 - 5º andar - sala 505, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04023-900, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído.

MURCHED OMAR TAHA

EDITAL Nº 17, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso das competências atribuídas pela Portaria nº 3.474, de 04/09/2017, publicada em D.O.U. de 12/09/2017, resolve:

Tornar pública a prorrogação das inscrições do CONCURSO PÚBLICO, para provimento do cargo de Professor Adjunto A, Nível I, Campus São Paulo, área/subárea: Medicina/ Medicina de Urgências até o dia 05/02/2018, de que trata o Edital nº 449, de 25/10/2017, publicado no DOU de 03/11/2017, seção 3, páginas 83.

MURCHED OMAR TAHA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Processo Administrativo nº 23117.008578/2015-97 - Contrato para a Exploração Comercial de Resultados de Pesquisas. Partícipes: Universidade Federal de Uberlândia - UFU e DROPSSENS, S.L. Objeto: Estabelecer uma relação de cooperação entre as partes para as ações de comercialização e suporte do produto, bem como os direitos e obrigações das partes que dela decorrem. Data de assinatura: 01 de dezembro de 2017. Vigência: 5 anos a partir da data da sua assinatura. Signatários: Valder Steffen Junior, Reitor da UFU e David Hernández Santos, Diretor Geral da DROPSSENS, S. L.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DO EDITAL ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró - Reitor de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Uberlândia - UFU, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 209, de 13/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 19/01/2017, seção 2, p. 31; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, a Lei 12.772 de 28/12/2012, bem como o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014 e o Decreto nº 8.260, de 29/05/2014; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIRE e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Concurso(s) Público(s) de Provas e Títulos, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 001/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e especificações abaixo.

DA ESPECIFICAÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS

Nº do edital	Unidade / Campus	Área / Subárea	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de trabalho
SEI 1/2018	Faculdade de Engenharia Civil / Monte Carmelo	Área: Recursos Hídricos e Saneamento	Graduação em engenharia civil ou em engenharia ambiental/sanitária ou em engenharia hídrica, com doutorado em engenharia civil ou em engenharia ambiental/sanitária.	01 (uma)	Dedicação Exclusiva

DA INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 001/2017 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente on line, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, conforme descrito no item 3.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: atende.dirps@prograd.ufu.br, ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

Poderá haver prorrogação das inscrições, conforme item 3.3 do edital específico.

O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 3.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 04 de março de 2018, em local e hora definidos no edital específico nos itens 4.2, 4.2.1 e 4.2.2.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.ingresso.ufu.br>, a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

RENAN BILLA

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 158565

Número do Contrato: 4/2015.

Nº Processo: 1309/2014-15.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 4/2014. Contratante: UNIVERSIDADE DA INTEGRACAO -INTERNACIONAL DA LUSOFONIA A. CNPJ Contratado: 15143548000168. Contratado : RCI CONSTRUCAO E MEIO AMBIENTE -LTDA. Objeto: A vigência do contrato original datada para o dia 29 de julho de 2015, passará de 14/01/2018 para 18/02/2019, ou seja, 400 (quatrocentos) dias a mais de vigência do contrato. O prazo para execução da obra datado para o dia 29 de novembro de 2017, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, totalizando 973 (novecentos e setenta e três) dias desde a assinatura da ordem de serviço em 29/07/2015 de obra que terá como nova data de término de execução da obra o dia 29 de março de 2018. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 14/01/2018 a 18/02/2019. Data de Assinatura: 12/01/2018.

(SICON - 16/01/2018) 158565-26442-2018NE800001

EDITAL Nº 4, DE 16 DE JANEIRO DE 2018 SELEÇÃO/PROFESSOR SUBSTITUTO

A Vice-Reitora pro tempore, no exercício da Reitoria da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei 12.289, de 20.07.2010, publicada no DOU de 21.07.2010, tendo em vista o disposto na Portaria nº 628 do MEC de 16.05.2017, publicado no DOU de 17.05.2017, bem como a Portaria nº 122 da Unilab, de 27.03.2013, torna público para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, na secretaria do Instituto de Ciências da Saúde, no período de 17 a 26 de janeiro de 2018, no horário das 08h30min às 11h e das 13h às 16h30min, com exceção dos sábados e domingos, as inscrições para a seleção de Professor Substituto para o Magistério Superior, no setores de estudo e vagas indicados no Quadro 1.

Instituto de Ciências da Saúde
Quadro 1 - Quadro de especificação das vagas

Setor de Estudo	Perfil		Provas	Regime	Vagas
	Graduação	Titulação			
Atenção Básica à Saúde / Semiologia Aplicada à Enfermagem	Em Enfermagem	Mestrado na Área de Saúde	Didática	40h	01
Semiotécnica / Centro Cirúrgico e Central de Material e Esterilização	Em Enfermagem	Mestrado na Área de Saúde	Didática	40h	01
Saúde Sexual e Reprodutiva / Centro Cirúrgico e Central de Material e Esterilização	Em Enfermagem	Mestrado na Área da Saúde	Didática	40h	01

A inscrição far-se-á, de forma presencial ou por procuração, na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, na secretaria do Instituto de Ciências da Saúde, situada no Campus dos Palmares, Rodovia CE 060 - Km 51, CEP: 62.785-000 - Acarape - CE - Brasil. Telefone: +55 (85) 3373-1593, no período de 17 de janeiro à 26 de janeiro de 2018, excluindo-se os sábados e os domingos, no horário de 08h30min às 11h e das 13h às 16h30min.

A versão completa do Edital e seus anexos estão disponíveis na Coordenação de Gestão de Pessoas e na internet (www.unilab.edu.br/concursos).

LORITA MARLENA FREITAG PAGLIUCA

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS GUARAPUAVA

AVISO PREGÃO Nº 20/2017

Licitação revogada. Será relançada.

PATRICIA MUSIALAK BUENO
Pregoeira

(SIDE - 16/01/2018) 152134-15246-2017NE800019